



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 079, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ACOLHE A DESISTÊNCIA DA EMPRESA D C SUPERMERCADO LTDA E CONVOCA A EMPRESA T. CAVALINE DUTRA LTDA PARA ASSUMIR O FORNECIMENTO DOS LOTES 08 E 09 DO [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026](#).

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº [164/2026](#), referente à aquisição de material de consumo, permanente, gêneros alimentícios, materiais de copa/cozinha, limpeza/higiene, expediente, gás e outros materiais engarrafados e elétrico/eletrônicos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim;

CONSIDERANDO o pedido formal de desistência apresentado pela empresa D C SUPERMERCADO LTDA, vencedora dos Lotes 08 e 09 do certame;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da empresa T. CAVALINE DUTRA LTDA, classificada em segundo lugar nos referidos lotes, em assumir o fornecimento nas condições constantes de sua proposta apresentada durante o procedimento;

RESOLVE

Art. 1º. Fica acolhida a desistência apresentada pela empresa **D C SUPERMERCADO LTDA** em relação aos Lotes 08 e 09 do Processo Administrativo nº [164/2026](#).

Art. 2º. Fica convocada a empresa **T. CAVALINE DUTRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.503.556/0001-36, segunda colocada nos Lotes 08 e 09, para assumir o fornecimento dos referidos lotes, nas condições constantes de sua proposta apresentada no certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES torna público, para cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, referente à contratação de empresa para aquisição de material de consumo, permanente, gênero alimentício, materiais de copa/cozinha, de limpeza/higiene, expediente, gás e outros materiais engarrafados e elétrico/eletrônico para suprir o Almoxarifado da Câmara Municipal de Itapemirim, sendo adjudicado e homologado o certame às seguintes empresas vencedoras:

- **RAMON SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ 61.403.009/0001-38, vencedora dos Lotes 01, 02 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 22.533,98 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos);
- **PAPIRO PAPELARIA LTDA**, CNPJ 58.875.017/0001-72, vencedora dos Lotes 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 5.192,75 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);
- **T. CAVALINE DUTRA**, CNPJ 39.503.556/0001-36, vencedora dos Lotes 03, 06, 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 27.631,27 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

Valor total homologado: R\$ 55.358,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

[Processo administrativo n.º 164/2026](#)

N.º TCEES: 2026.035L0200001.09.0005

Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280